AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2024

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que sejam realizados os serviços de desobstrução e limpeza do sistema de drenagem pluvial de toda a extensão da Avenida Candeias.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de desobstrução e limpeza do sistema de drenagem pluvial de toda a extensão da Avenida Candeias.

DA JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa tem como objetivo atender a uma necessidade urgente e essencial para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e pessoas que transitam pela Avenida Candeias. A desobstrução do sistema de drenagem pluvial nesta localidade é imperativa por diversas razões.

A água acumulada devido à ineficiência do sistema de drenagem pode se tornar um foco de proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças, como a dengue, zika e chikungunya. A manutenção adequada das vias de escoamento de água é uma medida

preventiva essencial para proteger a saúde pública, reduzindo o risco de surtos de doenças transmitidas por vetores.

Outro ponto relevante é a valorização imobiliária e o bem-estar social. A presença de um sistema de drenagem eficiente contribui significativamente para a valorização dos imóveis na área, além de melhorar o bem-estar geral da comunidade.

A administração pública tem o dever de assegurar que as infraestruturas urbanas atendam às necessidades da população. A desobstrução do sistema de drenagem da Avenida Candeias demonstra um compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos e a resposta eficaz às demandas dos cidadãos.

Diante disso, a execução desta indicação legislativa é não apenas necessária, mas urgente, para garantir a segurança, saúde e bem-estar dos moradores da localidade objeto da presente demanda.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 30 de outubro de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador